

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

Requisição de Despesa nº 75/2020 - GEAD- 18420

GOIANIA, 25/11/2020.

1. Órgão/Entidade: Secretária Geral da Governadoria				
2. Unidade Administrativa Requisitante: Gerência de Apoio Administrativo				
3. Nome do Requisitante: Carlos Gustavo Max de Sousa				
4. Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo e Logístico				
5. CPF/Matricula: 920.236.221-15				
6. Fonte de Recurso (tesouro, próprio, convênios etc.): Tesouro Estadual				
7. Descrição da Despesa Solicitada: Aquisição de etiquetas patrimoniais				
<p>7.1 Detalhamento</p> <p>Aquisição de etiquetas patrimoniais e rolo ribbon a serem utilizados na Gestão de Patrimônio da Secretaria Geral da Governadoria.</p>	<p>7.2 Quantidade</p> <p>O quantitativo de cada item consta no Termo de Referência (000016790322)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Etiqueta adesiva em Poliester metalizado Fosco, cor cinza médio, 50 x 20 mm 2 colunas tubete: 03 polegadas rolo com 5000 unidades • Ribbon 110 x 450 Resina • Etiqueta transparente adesiva tipo película (Rolo com 1.000) 	<p>7.3 Prazo para sua Realização</p> <p>Entrega total e imediata.</p>	<p>7.4 Estimativa de Custo Unitário</p> <p>Conforme termo de referência</p>	<p>7.5 Estimativa de Custo Valor Total:</p> <p>R\$ 1.409,00 (um mil quatrocentos e nove reais)</p>
9. Justificativa (sucinta):				
<p>A aquisição de etiquetas é imprescindível à Secretaria-Geral de Governadoria -SGG , para suprir às necessidades de etiquetar bens patrimoniais pertencentes a essa Secretária, para o controle patrimonial de todos o bens, tendo em vista o Inventário Patrimonial/2020.</p>				
10. Informações Complementares				

A pesquisa mercadológica dos itens constantes no Termo de Referência , buscou atender ao disposto no Art. 88 - A da Lei nº 17.928/2012.

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR

De acordo com a solicitação AUTORIZO, na forma e nos termos da lei, e determino o encaminhamento ao Setor de Planejamento para indicação do código e descrição da programação e ação, e ao Setor Financeiro e Orçamentário para Declaração de Adequação Orçamentário e Financeira, conforme prevê a Lei nº 101/00, em seguida os trâmites regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GUSTAVO MAX DE SOUSA, Gerente**, em 27/11/2020, às 09:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA COSTA BANDEIRA, Superintendente**, em 27/11/2020, às 09:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 27/11/2020, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016792072** e o código CRC **D87D96B2**.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 202018037005499



SEI 000016792072